



LAR RECANTO DE PAZ

Rua São José, s/n - Lot. Santa Terezinha
Alagoinhas-Ba - CNPJ: 06.283.354/0001-77
Tel: (75) 3421-1819 / 9961-8813 / 9959-8006

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Concedente: Secretaria de Assistência Social		CNPJ: 13.646.005/0001-38	
Endereço: Rua: Severino Vieira, 1707 - Centro.			
Cidade: Alagoinhas	UF: BA	CEP: 48.005-460	DDD / Telefone: Tel. (75) 3423 - 8373
Endereço eletrônico (email) Alfredo@alagoinhas.ba.gov.br			
Nome do responsável legal: José Alfredo Menezes Filho		CPF / MF nº 778.962.385-00	
CI / Órgão expedidor /UF 861170920 SSP/ BA.		Cargo: Secretário de Assistência Social	Função: Secretario de Assistência Social
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva nº 26			CEP: 48.005-510

Proponente: Lar Recanto de paz		LEI Utilidade Publica Nº 1.774/05	CNPJ: 06.283.354/0001-77	
Endereço: Rua: São José S/Nº - Loteamento S/Nº - Santa Terezinha				
Cidade: Alagoinhas	UF: BA	CEP: 48011 - 330	DDD/ Telefone (75) 3421 - 1819	Endereço eletrônico (email) larrecantodepaz@hotmail.com
Nome do Responsável legal: Dulce Maria de Carvalho		CPF / MF nº 137348495 00		
CI/Órgão expedidor/UF 01113975-70 SSPBA		Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Endereço: 2ª Travessa Padre Godinho nº28 - Stª Terezinha				CEP: 48011 - 340

Recanto de Paz

[Handwritten signature]

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Período de execução:	Início: 11/2018	Término: 11/2019
Identificação do objeto da parceria A presente parceria tem por objeto o apoio financeiro da Secretaria de Assistência Social. O custeio para Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPIS abriga 23 (vinte e três) idosos do sexo Masculino e Feminino, com idade a partir de 60 (Sessenta) anos. Cujas metas são acolher estas pessoas independente de gênero, que possuam familiares ou não, mas que precisam fazer parte de uma família substituta. Nossa intenção é ofertar um lar digno e acolhedor, respeitando as diferenças de cada um, oferecendo a cada um destes uma moradia adequada às necessidades básicas humanas, garantindo um ambiente harmonioso e tranquilo onde se possam sentir protegidos. Idosos em regime de internação permanente, que necessitam de cuidados continuados para a manutenção de sua saúde física e mental, sempre obedecendo a um regime estatutário que é imposto, devendo ser seguido por ambos. Tendo como objetivo final a reprodução fiel de um acolhimento no seio familiar, que é compreendido de amor, carinho, atenção e acima de tudo respeito. Seguindo sempre o que determina a lei Federal (Política Nacional do Idoso): nº 8842/94, em consonância com o estatuto do idoso: nº 10.741/2003, e sempre amparo por instâncias superiores.		
Responsável técnico do projeto Jaciara Maria de Carvalho Trindade		
Endereço do Responsável Técnico: Tv: São Jorge S/Nº - Santa Terezinha Alagoinhas Ba.	DDD / Telefone: (75) 9 9959 - 8006	Endereço Eletrônico (email) jaciara.luz@hotmail.com

Jaciara



OBJETIVO:			
Ofertar um lar digno e acolhedor ao idoso, proporcionando-lhes mais qualidade de vida.			
METAS (OBJETIVOS)	ATIVIDADES*(AÇÕES)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO (INDICADORES)	RESULTADOS ESPERADOS
Abrigar, dar suporte ao idoso em condição de vulnerabilidade.	A- Ofertar diariamente aos 23 idosos abrigados: • 6 refeições • Ambiente limpo, aconchegante e organizado.	• Ficha de avaliação de parentes e visitantes. • Ficha de avaliação dos idosos assistidos.	• Manutenção satisfatória de sua saúde física e mental. • Reintegração dentro de padrões aceitáveis ao convívio social. • Fortalecimento de laços afetivos. • 20 idosos satisfeitos com o acolhimento.

Handwritten signature

Handwritten signature

4-CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

META	13ª Parcela R\$ 4.483,37	14ª Parcela R\$ 4.483,33	15ª Parcela R\$ 4.483,33	16ª Parcela R\$ 4.483,33	17ªParcela R\$ 4.483,33	18ªParcela R\$ 4.483,33
META	19ª Parcela R\$ 4.483,33	20ª Parcela R\$ 4.483,33	21ª Parcela R\$ 4.483,33	22ª Parcela R\$ 4.483,33	23ªParcela R\$ 4.483,33	24ªParcela R\$ 4.483,33

VALORES DE DESPESAS TOTAIS POR FUNDO:

DESPESAS/ FUNDOS	FMPI	FEAS	FNAS	TOTAL
Gêneros Alimentícios	R\$11.000,00			R\$ 11.000,00
Medicamentos e Mat. Descartável.			R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 300,00	3.300,00	R\$ 800,00	R\$ 4.400,00
Material de Expediente	R\$ 1.200,00	1.300,00		R\$ 2.500,00
Material de Consumo (Gás)	R\$ 1.500,00	1.000,00		R\$ 2.500,00
Despesas Com Pessoal		16.020,00		R\$ 16.020,00
Encargos Sociais: INSS	R\$ 5.580,00			R\$ 5.580,00
Contador (Serviços Contábeis)	R\$ 2.420,00	2.380,00		R\$ 4.800,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$22.000,00	24.000,00	R\$7.800,00	R\$ 53.800,00

Alcivaldo

VALORES DE DESPESAS DAS PARCELAS POR FUNDO:

DESPESAS/ FUNDOS	FMPI 13ª PARCELA	FMPI 14ª A 24ª PARCELA
Gêneros Alimentícios	R\$ 916,74	R\$ 916,66
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Material de Expediente	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Material de Consumo (Gás)	R\$ 125,00	R\$ 125,00
Encargos Sociais: INSS	R\$ 465,00	R\$ 465,00
Contador (Serviços Contábeis)	R\$ 201,63	R\$ 201,67
TOTAL DAS PARCELAS	R\$ 1.833,37	R\$ 1.833,33

DESPESAS/ FUNDOS	FEAS 13ª PARCELA	FEAS 14ª A 24ª PARCELA
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 275,00	R\$ 275,00
Material de Expediente	R\$ 108,26	R\$ 108,34
Material de Consumo (Gás)	R\$ 83,37	R\$ 83,33
Despesas Com Pessoal	R\$ 1,335,00	R\$ 1.335,00
Contador (Serviços Contábeis)	R\$ 198,37	R\$ 198,33
TOTAL DAS PARCELAS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

DESPESAS/ FUNDOS	FNAS 13ª PARCELA	FNAS 14ª A 24ª PARCELA
Medicamentos Mat. Descartável	R\$ 583,26	R\$ 583,34
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 66,74	R\$ 66,66
TOTAL DAS PARCELAS	R\$ 650,00	R\$ 650,00

Heitor

5 – APLICAÇÃO – DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO:	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Gênero Alimentícios: Arroz, Café, Açúcar, Feijão, Biscoito doce, Biscoito Salgado, Margarina, Óleo, Vinagre, Macarrão, Leite em pó, Leite desnatado, Cevada, Floco de Milho, Adoçante, Soja, Sal, Leite de Coco, Extrato de Tomate, Carne Bovina, Peixe, Frango, Azeite de Oliva, Margarina, Charque, Alho, Farinha para Mingau, Farinha de trigo,	R\$ 11.000,00		
Medicamentos e Mat. descartável: Fralda Geriátrica Tira p/ Glicemia, Agulhas p/ Glicemia, Luvas descartável, Mascaras, Óleo de Girassol, Esparadrapo, Gazes, Álcool 70, Soro, Touca Descartável, Seringa p/ Injeção de 5ml / 10 ml,	R\$ 7.000,00		
Material de Limpeza e Higiene Pessoal: Papel Higiene, Sabão em Pó, Sabão em Pedra, Sabonete, Água Sanitária, Esponja de Prato, Saco de Lixo 100 l, Saco de Lixo 50 l, Sabão Geleia, Papel Toalha intrefolhado, Papel Rolo, Massoura Piaçava, Lustra Moveis, Creme Dental, Creme de Pentear, Shampoo, Condicionador, Papel Filme, Papel Laminado, Rodo, Desinfetante, Detergente, Bombril,	R\$ 4.400,00		
Material de Expediente: Papel Ofício A4, Arquivo Morto, Fita Crepe 50 mm X 50m, Canetas, Etiqueta multe Rolo, Fita Adesiva Dupla Face, Classificador, Papel Foto, Caderno Capa Dura, Tinta p/ Impressora,	R\$ 2.500,00		
Material de Consumo - Gás	R\$ 2.500,00		

Heaven

Despesas com Pessoal: A Equipe mínima da Parceria está definida como: Coordenador: Ubiraney Marivam Luz Assistente Social: Psicólogo: Gervaldo Fraga Vianna Aux. Serviços Gerais: Elaine Cruz da Silva, Adriana Maria Conceição dos Santos. Profissional para Atividades de Lazer (Oficineira): Jaciara de Carvalho. Obs. Somente será remunerado com verba da parceria o Coordenador os demais profissionais assumidos pela Instituição e voluntários.	R\$ 16.020,00		
Encargos Sociais INSS	R\$ 5.580,00		
TOTAL R\$	53.800,00		

Carvalho



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Alagoinhas**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência como Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Alagoinhas 02 de dezembro de 2019.

Deise Maria de Barreto
Presidente da Entidade

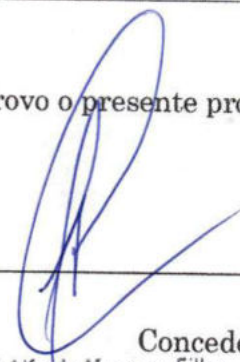
6 – DECLARAÇÃO:

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Após análise por parte da equipe técnica dessa Secretaria, aprovo o presente projeto.

Alagoinhas - BA 10/12/2019

Local e Data



Concedente
José Alfredo Menezes Filho
Secretário Municipal de
Assistência Social